

DECRETO EXECUTIVO N° 053/18, de 28 de agosto de 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR RECURSO DE REDUÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDECI GOMES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei a Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Abre Créditos Suplementares no valor de R\$13.200,00 (cento e sete mil e cinquenta reais), nas classificações orçamentárias elencadas no anexo deste decreto.

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura aos Créditos do artigo anterior, Reduções Orçamentárias no valor de R\$10.200,00, além do Excesso de Arrecadação no valor de R\$3.000,00, elencadas no anexo deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2018.

Valdeci Gomes da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de
Publicações da Prefeitura Municipal

Marcelo Alfredo Rosa
Chefe de Gabinete